



Protocolo Nº: 135/2022

Nº: 135/2022

INTERESSADO:

Nº DO CGM 55
NOME PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR
INSCR. CADASTRAL
TELEFONE
CELULAR
FAX
E-MAIL
ENDEREÇO
CEP
BAIRRO
CIDADE / UF /SP
C.G.C/C.P.F
INSCRIÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO:

DATA DE ENTRADA 22/03/2022 16:02:32
ASSUNTO RESPOSTA

SITUAÇÃO DO PROTOCOLO ...ENVIADO
ÚLTIMO DESTINATÁRIO GABINETE DA PRESIDENCIA

DESCRIÇÃO:

REFERENTE A RESPOSTA OFÍCIO CM Nº18/2022 REQUERIMENTO Nº06/2022 - VEREADORES WAL DA FARMÁCIA E OUTROS

MONTE MOR, 22 DE MARÇO DE 2022

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

RESPONSÁVEL

Recebido em 20/10/2022
Michele N. Montanari
MICHELE NAYARA MONTANARI
Analista Legislativo

PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL TENHA SEMPRE EM MAOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO



Monte Mor, 22 de março de 2022

Ofício GP nº 105/22

Referência:

Ofício CM nº 18/22

Requerimento nº 06/22 – Vereadores Wal da Farmácia e outros

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos pelo presente, em resposta ao ofício em epígrafe, dizer que segue em anexo a informação solicitada pelo Nobre Edil.

Cordialmente,

Edivaldo Antônio Brischi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Alexandre Pinheiro

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor, SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

Monte Mor, 22 de março de 2022.

Ilma Senhora,
VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA
DD. Vereadora Municipal

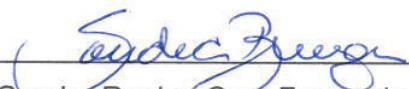
Ofício: 333/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 06/2022 da Vereadora Valdirene Joandsin da Silva em que pede relação nominal dos servidores alocados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, servimo-nos da oportunidade para responder ao Requerimento nº 06/2022 da Vereadora Valdirene Joandsin da Silva em que pede (1) relação nominal dos servidores alocados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, (2) bem como deseja informação de quais servidores possuem acumulação de cargo.

- 1) Segue anexo a este ofício.
- 2) Estamos enviando a relação dos 100 (cem) primeiros acúmulos de cargo publicado no Diário Oficial no dia 14 de março de 2022. Os demais acúmulos estão sendo verificados pela **Comissão de Acompanhamento, Análise e Emissão de Ato Decisório** e serão publicados assim que a análise do processo de acúmulo seja concluída. O Processo de Acúmulo está à disposição da nobre vereadora na Secretaria Municipal de Educação para que esteja fazendo a vistoria, análise e acompanhamento. Como se trata de um processo com 4 (quatro) a 7 (sete) folhas fica difícil a impressão de folha por folha, desta forma, a Secretaria coloca a disposição esse material a qualquer tempo para que a vereadora esteja acompanhando todas as etapas do processo de acúmulo do ano de 2022.

Na oportunidade essa Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo reitera os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor

Anexo 1

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	HORARIO DE TRABALHO
ALEX SANDRA PIRES BRAGA	9065	DIRETOR DE ESCOLA/SUPERVISORA DE ENSINO	08h às 12h das 13h às 17h
ANA PAULA MELONI	2132	NUTRICIONISTA	08h às 12h das 13h às 17h
ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO	3098	OFICIAL DE ESCOLA	07h às 12h das 13h às 16h
CLAUDIA HELENA JUSTINO	2067	PSICÓLOGA	Quarta-feira: 08h às 12h Quinta-feira: 08h às 12h das 13h às 17h Sexta-feira: 08h às 12h das 13h às 17h
CÍCERO DOS SANTOS	3159	PEDREIRO	08h às 11h das 12h às 17h
CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMEIRA	6997	ASSESSOR II	08h às 12h das 13h às 17h
DIOGO SARTORI DE SOUZA	2214	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08h às 12h das 13h às 17h
EDNA MARIA SANTIAGO	2068	MERENDEIRA	08h às 12h das 13h às 17h
ELAINE CHRISTINA CORDEIRO DA COSTA	2637	INSPETORA DE ALUNO/CHEFE DE ENSINO	08h às 12h das 13h às 17h
ENZO JÚLIO BARRETO ZUCCHI	3157	ELETRICISTA	08h às 11h das 12h às 17h
FERNANDA PINHELI FRANZOI	7410	DIRETOR DE ESCOLA/SUPERVISORA DE ENSINO	07h às 12h das 13h às 16h
GERALDO HENRIQUE BENTO	1507	MOTORISTA	08h às 12h das 13h às 17h
GEVERSON LICORINI DIAS	7255	PEBII- MATEMÁTICA/SUPERVISÃO DE ENSINO	07h às 11h30m das 12h30m às 16h
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	7491	MERENDEIRA/COORDENADORA DE MERENDA	07h às 12h das 13h às 16h
ISRAEL BARBOSA SAMPAIO	2061	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/II	08h às 12h das 13h às 17h
IVANILDO FERREIRA NETO	3161	PEDREIRO	08h às 11h das 12h às 17h
JEHOVAL FRANCELINO DIAS JUNIOR	7713 / 7492	PEB I/PROF. COORD. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	07h às 12h das 13h às 18h
JOÃO GABRIEL MARTIN	7764	PEB II/PCP	07h às 12h30m das 13h às 15h30m
JOLY CIRINO MICHELINI	7163	PEB I/ SUPERVISORA DE ENSINO	07h às 12h das 13h às 16h
JULIANA MACIEL DO CARMO	2496	OFICIAL DE ESCOLA/CHEFE DE CRECHE	08h às 12h das 13h às 17h
KELZER RODRIGUES	7457	DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR DE EDUCAÇÃO	Segunda, terça, quarta e sexta-feira: 09h às 12h das 13h às 18h Quinta-feira: 7h às 12h das 13h às 16h
LÍVIA SGARBOSA	7612	PEB II/CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	Segunda-feira: 13h às 18h das 19h às 22h(Univesp) Terça-feira: 7h às 12h das 13h às 16h Quarta-feira: 7h às 11h das 18h às 22h(Univesp) Quinta e sexta-feira: 13h às 17h das 18h às 22h (Univesp)
LUCIANA CRISTINA CORREA	7459	PEB II/PCP	Segunda, quarta e sexta-feira: 09h às 12h das 13h às 18h Terça e quinta-feira: 7h às 12h das 13h às 16h
MÁRCIA RÚBIA ZUIN DE ALMEIDA	7127	PEB I/PCP	08h às 12h das 13h às 17h
MARILÚ DASCANIO RAMOS	7257 / 7616	PEB II/PCP	07h às 12h das 13h às 18h
MELISSA CRISTINA MALAQUIAS DO AMARAL	2020	SECRETÁRIO DE ESCOLA/ CHEFE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	7h às 12h das 13h às 16h

MICHELLE GUIDI GARGANTINI PRESTA	7237	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA/PCP	08h às 12h das 13h às 17h
MILENA BRAGA PEREIRA BRAZ RINALDO	2082	FONOAUDIÓLOGA	Segunda-feira: 08h às 12h das 13h às 17h Terça-feira: 08h às 12h Sexta-feira: 8h às 12h das 13h às 17h
OSIEL FERNANDO DELGADO	1705	COORDENADOR DA FANFARRA MUNICIPAL	07h30m às 12h das 13h30m às 17h
RENATO ELIAS DA SILVA	7273	PEB II – MATEMÁTICA / SUPERVISOR DE ENSINO	08h30m às 12h30m das 13h30m às 17h30m
ROSANA CARLA DE TOLEDO	7167	PEB I / PCP	Segunda, terça, quarta e quinta-feira: 08h às 12h das 13h às 17h Sexta-feira: 7h às 12h das 13h às 16h
ROSELI APARECIDA GOMES FERREIRA GEORGETTI	7193	PEB I- READAPTADA	07h às 12h das 13h às 16h
SANDRA REGINA CRUZ FERNANDES BRUZON	7411	DIRETOR DE ESCOLA/SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	09h às 12h das 13h às 18h
SUSANA MARIA CABRAL	3217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08h às 12h das 13h às 17h
TATIANA DE CARVALHO SCHIAVON	7101	PEB II / CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	07h às 12h das 13h às 18h
VALDETE APARECIDA ROBERTO LOURENÇO MENDES	7124	PEB II/PCP	08h às 12h das 13h às 17h
VERA LÚCIA DE LUCCAS ROSOLEN	7463	PEB I-READAPTADA	Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: 08h às 12h das 13h às 17h Terça-feira: 09h às 12h das 13h às 18h
VIVIANE DE FÁTIMA BARBOSA RUAS SOUZA	7569/7630	PEB I-READAPTADA	08h às 13h das 14h às 18h

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
ADRIANA ROMÃO DA SILVA	2861	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30
AMANDA PAULA DA SILVA CALDEIRA	6252	CHEFE DE CERIMONIAL	08h às 12h das 13h às 17h
ANDREA APARECIDA DA SILVA E SILVA	1397	PEB I-READAPTADA	8h às 13h- Museu Municipal
CLEBER JOVANE VILELA MENDES	1878	BIBLIOTECÁRIO	08h às 12h das 13h às 17h Biblioteca Municipal (Centro)
DAIBSON ULISSES TAVARES DA SILVA	6257	CHEFE DE TURISMO	08h às 12h das 13h às 17h
ELIANO RAMOS DA SILVA	6152	ASSESSOR IV / CULTURA	08h às 12h das 13h às 17h
ERIVELTON BAIA DE OLIVEIRA	6105	ASSESSOR III / CULTURA E TURISMO	08h às 12h das 13h às 17h
LUANA HARA FONTES FERNANDES		HISTORIADORA / MUSEU	08h às 12h das 13h às 17h
MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE FILHO	6255	CHEFE DE CULTURA	07h30m às 12h das 13h30m às 17h
MARCELO LUÍS SILVERIO	7236	PEB II / DIRETOR DE CULTURA	08h às 12h das 13h às 17h

MARIALVA TAVARES FERRACINI	9420	MERENDEIRA-READAPTADA	07h30m às 12h das 13h às 16h30m
MILENA PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	2921	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	08h às 12h das 13h às 17h- Biblioteca (Jd Paulista)
RONALDO LUIZ CORRÊA	6103	DIRETOR DE TURISMO	08h às 12h das 13h às 17h
SONIA APARECIDA DUARTE MANESCO	101571	MERENDEIRA-READAPTADA	08h às 11h das 12h às 17h- Museu Municipal.

[illegible]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

Monte Mor, 18 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 05 de 18 de Janeiro de 2022

(Dispõe sobre a Designação de Integrante da Carreira do Magistério Público Municipal de Monte Mor para exercer a Função de Professor Coordenador Pedagógico junto à Secretaria da Educação, Cultura e Turismo SMECT).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Art. 1º - Ficam designados (as) os (as) servidores (as), abaixo relacionados (as) para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico – PCP, do Quadro do Magistério junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município a partir de 03 de janeiro de 2022:

Nome	RG	Matrícula	Carga Horária
Luciana Cristina Correa	[REDACTED]	7459	200h
João Gabriel Martin	[REDACTED]	7764	200h
Rosana Carla de Toledo	[REDACTED]	7167	200h
Marcia Rúbia Zuin de Almeida	[REDACTED]	7127	200h
Valdete Aparecida Roberto Lourenço	[REDACTED]	7124	200h

Art. 2º - Deverá o integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sua sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor



Monte Mor, 20 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre afastamento de servidores da Prefeitura Municipal de Monte Mor – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério e Funcionários do serviço Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados(as) os(as) integrantes do cargo docente do quadro do magistério público municipal, abaixo relacionados para exercer, a função de Supervisor de Ensino junto a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo os servidores públicos municipais abaixo relacionados, retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nome	Matrícula	RG
João Agostinho Neto	7518	[REDACTED]
Joly Cirino Michelini	7163	[REDACTED]
Márcia Rúbia Zuin de Almeida	7127	[REDACTED]
Renato Elias da Silva	7273	[REDACTED]
Valdete Aparecida Roberto Lourenço Mendes	7124	[REDACTED]

Artigo 2º - Fica afastado junto a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo o servidor público municipal integrante do cargo docente do quadro do magistério público municipal abaixo relacionado para exercer, a função de Professor Coordenador de Projetos Culturais, junto a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2021.



Nome	Matrícula	RG
Marcelo Luís Silvério	7236	[REDACTED]

Artigo 3º - Deverá o servidor municipal, retornar à sede de origem quando da cessação desta portaria observados os dispositivos legais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Mario César Franco
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo



Monte Mor, 10 de maio de 2021

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre afastamento de servidores da Prefeitura Municipal de Monte Mor –
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

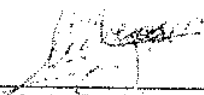
O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério e Funcionários do serviço Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Artigo 1º - Fica designada a integrante do quadro de funcionário do serviço Público Municipal de Monte Mor, abaixo relacionada, para exercer a função de Coordenadora de Merenda, com carga horária mensal de 200 horas, a partir de 10 de maio de 2021.

Nome	RG	Matrícula
1- Isabel Cristina dos Santos Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo		7491

Artigo 2º - Deverá o servidor municipal, retornar à sede de origem quando da cessação desta portaria observados os dispositivos legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Mario Cezar Franco
Secretário de Educação, Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

Monte Mor, 27 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 19 de 27 de Janeiro de 2022

(Dispõe sobre a Designação de Integrante da Carreira do Magistério Público Municipal de Monte Mor para exercer a Função de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Art. 1º - Ficam designados (as) os (as) servidores (as), abaixo relacionados (as) para exercer a função de Supervisor de Ensino, do Quadro do Magistério junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município a partir de 18 de janeiro de 2022:

Nome	RG	Matrícula	Carga Horária
Alex-Sandra Pires Braga	[REDACTED]	9065	200h
Geverson Licorini Dias	[REDACTED]	7255	200h

Art. 2º - De acordo com os dispositivos legais, cessada a designação, o docente deve retornar às aulas atribuídas na sede de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Monte Mor, 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 51 de 30 de setembro de 2021

(Dispõe sobre a designação de integrante da carreira do magistério público municipal para exercer o posto de Professor Coordenador de Legislação Educacional I).

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor de 12 de dezembro de 2012, com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, e atendendo a Portaria 50 de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado, para exercer o posto de **Professor Coordenador de Legislação Educacional I**, a partir de 30 de setembro de 2021 para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor.

Nome	RG	Matrícula	Carga Horária
Jehoal Francelino Dias Junior Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.	[REDACTED]	Cargo 1 7492	150 horas
Jehoal Francelino Dias Junior Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.	[REDACTED]	Cargo 2 7713	150 horas

Art. 2º - Deverá o integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mario Cezar Franco
Secretário De Educação, Cultura e Turismo

(Assinatura)
Mario Cezar Franco
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

Monte Mor, 19 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 10 de 19 de Janeiro de 2022

(Dispõe sobre a Designação de Integrante da Carreira do Magistério Público Municipal de Monte Mor para exercer a Função de Professor Coordenador Pedagógico junto à Secretaria da Educação, Cultura e Turismo SMECT).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora, abaixo relacionada para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico – PCP, do Quadro do Magistério junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município a partir de 18 de janeiro de 2022:

Nome	RG	Matrícula	Carga Horária
Michelle Guidi Gargantini Pesta	[REDACTED]	7237	200h

Art. 2º - Deverá o integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sua sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor



Monte Mor, 18 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de integrante da carreira do magistério público municipal, para exercer o posto de Diretor de Educação

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Artigo 1º - Fica designado, o integrante do quadro do magistério público municipal, abaixo relacionado, para exercer o posto de Diretor de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura, com carga horária mensal de 200 horas, a partir de 13 de outubro de 2021.

Nome	RG	Matrícula
1- Kelzer Rodrigues Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo		7457

Artigo 2º - Deverá o integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretária de Educação, Cultura e Turismo



Monte Mor, 25 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 65 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de integrante da carreira do magistério público municipal, para exercer o posto de Supervisor de Ensino

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Artigo 1º - Fica designada a integrante do cargo docente do quadro do magistério público municipal, abaixo relacionada, para exercer o posto de trabalho como Supervisora de Ensino a partir de 25 de outubro de 2021, junto a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Nome	RG	Matrícula
Fernanda Pinhelli Franzoi		7410

Artigo 2º - Deverá a Integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE MONTE MOR

Monte Mor, 09 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 69 de 09 de novembro de 2021

(Dispõe sobre a Designação de Integrante da Carreira do Magistério Público Municipal de Monte Mor para exercer a Função de Professor Coordenador Pedagógico – PCP junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT).

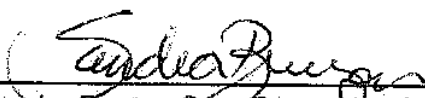
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto do Artigo 92, inciso V da Lei Orgânica do Município de Monte Mor de 12 de dezembro de 2012, com fundamento no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Monte Mor, resolve:

Art. 1º - Fica designada, sem prejuízo em seus vencimentos, a integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, para exercer o posto de **Professor Coordenador Pedagógico – PCP**, a partir de 11 de novembro de 2021 para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor.

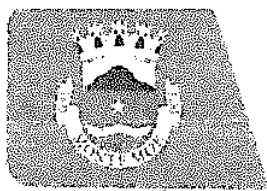
Nome	RG	Matrícula	Carga Horária
MARILU DASCANIO RAMOS Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.	[REDACTED]	Cargo 1 7257	135 horas
MARILU DASCANIO RAMOS Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.	[REDACTED]	Cargo 2 7616	135 horas

Art. 2º - Deverá o integrante do quadro do Magistério Público Municipal, retornar à sede de origem quando da cessação da designação observados os dispositivos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Monte Mor



Diário Oficial

Monte Mor / SP

Monte Mor - SP, Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021 - Ano III Edição 388

13.465/2017.

CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos Parágrafos 2º e 3º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017;

DECRETA

Artigo 1º – Fica, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, **INSTAURADO** o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URSANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** do Loteamento do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO** (art. 11, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017), com fundamento no art. 15, incisos I e II e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, acima designadas.

Artigo 2º – Para regularização do loteamento, deverá ser adotada a modalidade **REURB-E (INTERESSE ESPECÍFICO)** e empregado como seu instrumento a **LÊGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** (art. 11, inciso VII, art. 15, inciso I, art. 23 e 24 da Lei Federal 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.672/2019).

Artigo 3º – Para o processamento da REURB-E mencionada no art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, com apoio das demais secretarias municipais, deverá adotar as medidas necessárias para instruir procedimento administrativo, obedecendo as fases estabelecidas pelo art. 20 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.672/2019.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 08 de outubro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 6135

Portaria nº 6135 de 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de funcionário do cargo em comissão especificado e dá outras providências.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI - Prefeito do Município de Monte Mor - SP, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º – Ficam nomeados para ocupar os cargos em comissão os abaixo relacionados:

ANDERSON OLIVEIRA PALMIERI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEJAN ANDRÉ GARCIA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANDRA REGINA CRUZ FERNANDES BRUZON	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Artigo 2º –

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 08 de outubro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito.

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

Anexo 2

**DIVERSOS****PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES – REMESSA - Nº 01**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 07/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de Monte Mor;
CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela Comissão de Acompanhamento de Ato Decisório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referente ao ano letivo 2022.

Matrícula	Funcionário	Nº Ato Decisório
7440	ELIANE BUZATTO DA LUZ	01
7658	RAQUELYNE DA COSTA LUZ NOGUEIRA	02
7670	FABIANA BARBOSA	03
7686	MARIA REGINA DURAES	04
1788	OZANA DA SILVA MIRANDA	05
9044	SIMONE CRISTINA DE SÃO JOSE MANTOVANI	06
9043	SILMARA APARECIDA DE CAMPOS AMORIM	07
7179	FERNANDA SANTOS DA SILVA FERRARI	08
7795	AGATHA CRISTIE DE AQUINO SANTOS	09
2022149	LEANDRO OTAVIO DA SILVA	10
7482	ROSANGELA DE SOUSA AMÉRICO	11
7470	MARIA ESTER DE CASTRO DOURADO ARAUJO	12
7730	FLAVIA GONÇALVES SUTER	13
7206	ALEXANDRE FERNANDES	14
2022162	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	15
7073	JUSSARA CRISTINA ARTEN TRANQUILI	16
7097	GUERINO PECHOTO NETO	17
7312	DANIEL PAULA DE ALMEIDA	18
9017	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	19
7601	ANDRE LUIZ MARTINS MUCCI	20
9383	DANIELA CRISTINA COLETO	21
7188	LIVIA MARIA LOSNAK MORENO	22
2022103	OZANA DA SILVA MIRANDA	23
9045	SOLANGE FORCHETTI TIGRE	24
2022196	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	25
7743	CIBELE SCALISE MOREIRA	26
9031	MÔNICA APARECIDA BURGARELLI FERREIRA	27
2022209	LUCIMARA PORTO AMARAL	28
9376	ANDREIA AP. VICENTE RODRIGUES FERNANDES	29
2022206	ANDRESSA ALESSANDRA DOMINGOS	30
7416	EDINALDA DA SILVA	31
9035	PATRICIA DE FÁTIMA PAULINO GIGOV	32
9051	VILMA APARECIDA FREITAS SILVEIRA BRAZ	33
9048	TEREZINHA DE LOURDES DA ROCHA	34
7255	GEVERSON LICORINI DIAS	35
9470	DEBORA REGINA ALVES	36
9306	MARIA REGINA DURAES	37
7457	KELZER RODRIGUES	38
7785	ANA PRISCILA RODRIGUES PEREIRA SAMPAIO	39
9116	SANDRA CRISTINA DE SOUZA HENRIQUES	40
7675	CAMILA FERREIRA	41
7667	DANIELA SIQUEIRA CAMPOI MOREIRA	42
7654	WANESSA EMILIANO	43
7249	HENRIQUE MALUF	44
2022208	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	45



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 14 de Março de 2022 | Ano III | Edição 461



2022139	SIMONE ESTELA SITA	46
7258	PAULO HENRIQUE REDERO MARTINS	47
7282	MÔNICA APARECIDA BARBOSA	48
7478	MAURO PAULINO	49
7543	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ALEXANDRE	50
2022136	JOÃO VIEIRA ROCHA	51
7697	HELLEN CRISTINA TANCREDO	52
7515	ESTÊNIO CESAR MESSIAS DA SILVA	53
7811	ELTON SOARES	54
2022137	ELIS REGINA CORREA	55
CONVENIADA	ELENIR CAPELLETTI	56
7271	EDSON LUIZ FLORIANO	57
7673	CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	58
7484	BRUNO ANDRÉ SCARPIM	59
7760	BRUNO ANDRÉ SCARPIM	60
7539	ANDREA REGINA DE MELO	61
7480	DANIELA CORDEIRO HAMTKE	62
2022046	EDILAINE RODRIGUES MACIEL	63
2022179	ALEX ADRIANO WULCK	64
7812	ADRIANA MARQUES XAVIER LEITÃO	65
7438	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	66
7117	ANDRÉIA DE SOUZA PEREIRA MARTINS	67
1093	VANDERSI QUAGLIATO	68
7800	TAYNARA MAIA GUIDUCCI	69
1916	ROSINEI MARIA DOS SANTOS	70
7053	ROSEMEIRE SOARES DA SILVA MENEGATTI	71
7080	ROSEMEIRE SOARES DA SILVA MENEGATTI	72
7424	ROSEMARY LEMOS DA LUZ VITOR	73
CONVENIADA	ROSEMARY LEMOS DA LUZ VITOR	74
7602	RENATO ELIAS DA SILVA	75
7273	RENATO ELIAS DA SILVA	76
7201	RAFAEL TURCATO PADOVANI	77
9046	TARALI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FORCHETTI	78
9005	ARALI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FORCHETTI ARTIOLI	79
7165	RAQUEL DA COSTA SILVA	80
2022117	RENATA MIRANDA DOS SANTOS	81
7448	MARIA LUCIA FERNANDES DE ANDRADE	82
7747	MARCIA MARIA MUNIZ APARECIDO	83
7544	MAIARA MAGLIO	84
2022018	LIVIA MARIA LOSNAK MORENO	85
7475	ENIDE MORAES DE OLIVEIRA	86
7176	EDNA MARIA SANTA ROSA	87
7480	DANIELA CORDEIRO HAMTKE	88
7499	ADRIANA DE OLIVEIRA MARCHI	89
2022263	VICTOR AUGUSTO VIEIRA COELHO	90
7622	SILVANA ALVES DOS SANTOS	91
7704	ODILA PEREZ NETA	92
2022047	MARIA SANTA ROCHA	93
2022126	MARIA APARECIDA CIRINO PIMENTEL	94
7481	MARCOS VALÉRIO SERRA	95
2022025	DOUGLAS ABRAHÃO NOGUEIRA SOUZA	96
7703	DANIEL PAULA DE ALMEIDA	97
2022041	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	98
7549	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	99
7773	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	100

Monte Mor, 14 de Março de 2022
SANDRA REGINA CRUZ FERNANDES BRUZON
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo